



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de Agosto de 2009



Série

Número 157

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 71-A/2009

Nomeação, em regime de substituição, de LÍDIAMARIA FARIAGÓES FERREIRA, no cargo de Directora do Museu Etnográfico da Madeira.

Despacho n.º 71-B/2009

Nomeação, em regime de substituição, de MARIAHELENA FERRAZ SIMÕES DE ARAÚJO, no cargo de Directora do Photographia-Museu “Vicentes”.

Despacho n.º 71-C/2009

Nomeação, em regime de substituição, de EMANUEL ELMIRO RODRIGUES CORREIA, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Gestão.

Despacho n.º 71-D/2009

Nomeação, em regime de substituição, de GILBERTAPAUAAALVES FERNANDES CAIRES, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio aos Centros Culturais.

Despacho n.º 71-E/2009

Nomeação, em regime de substituição, de MARIATERESA MENDES DE AZEREDO PAIS, com a categoria de técnica superior, da carreira técnica superior, no cargo de Directora do Museu da Quinta das Cruzes.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 71-A/2009**

Considerando que a Direcção, equiparada para todos os efeitos legais a Chefia de Divisão, a que corresponde cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do Museu Etnográfico da Madeira, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, prevista no meu Despacho n.º 35/2009, de 18 de Junho, que definiu as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional dos Assuntos Culturais publicado no JORAM, II S, n.º 115, de 18 de Junho de 2009, se encontra vaga;

Considerando que importa assegurar de imediato o cumprimento e execução das atribuições e competências de tal unidade orgânica a fim de garantir o normal desenvolver da actividade dos serviços;

Considerando que a licenciada Lídia Maria Faria Góes Ferreira, técnica superior da carreira técnica superior a exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, que vem desempenhando funções dirigentes há vários anos a esta parte, preenche todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo, possuindo o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do mesmo, bem como a formação profissional específica;

Considerando que, no orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, existe cabimento orçamental para fazer face à despesa emergente;

Nomeio em regime de substituição nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a licenciada LÍDIA MARIA FARIA GÓES FERREIRA, com a categoria de técnica superior, da carreira técnica superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - Secretaria Regional de Educação e Cultura, no cargo de Directora do Museu Etnográfico da Madeira da referida Direcção Regional, com efeitos a partir de 18 de Agosto do corrente.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 18 de Agosto de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 71-B/2009

Considerando que a Direcção, equiparada para todos os efeitos legais a Chefia de Divisão, a que corresponde cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do Photographia-Museu “Vicentes”, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, prevista no meu Despacho n.º 35/2009, de 18 de Junho, que definiu as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional dos Assuntos Culturais publicado no JORAM, II S, n.º 115, de 18 de Junho de 2009, se encontra vaga;

Considerando que importa assegurar de imediato o cumprimento e execução das atribuições e competências de tal unidade orgânica a fim de garantir o normal desenvolver da actividade dos serviços;

Considerando que a licenciada Maria Helena Ferraz Simões de Araújo, técnica superior da carreira técnica superior a exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, que vem desempenhando funções dirigentes há vários anos a esta parte, preenche todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo, possuindo o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do mesmo, bem como a formação profissional específica;

Considerando que, no orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, existe cabimento orçamental para fazer face à despesa emergente;

Nomeio em regime de substituição nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a licenciada MARIA HELENA FERRAZ SIMÕES DE ARAÚJO, com a categoria de técnica superior, da carreira técnica superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - Secretaria Regional de Educação e Cultura, no cargo de Directora do Photographia-Museu “Vicentes”, da referida Direcção Regional, com efeitos a partir de 18 de Agosto do corrente.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 18 de Agosto de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 71-C/2009

Considerando que, pelo meu Despacho n.º 35/2009, de 8 de Junho, publicado no JORAM, II S, n.º 115, de 18 de Junho de 2009, que definiu as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, foi criada a Divisão de Apoio à Gestão, a que corresponde cargo de direcção intermédia de 2.º grau, que se encontra vago;

Considerando que importa assegurar de imediato o cumprimento e execução das atribuições e competências de tal unidade orgânica a fim de garantir o normal desenvolver da actividade dos serviços;

Considerando que o licenciado Emanuel Elmiro Rodrigues Correia, técnico superior da carreira técnica superior a exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, que vem desempenhando funções dirigentes há vários anos a esta parte, preenche todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo, possuindo o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do mesmo, bem como a formação profissional específica;

Considerando que, no orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, existe cabimento orçamental para fazer face à despesa emergente;

Nomeio em regime de substituição nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, o licenciado EMANUEL ELMIRO RODRIGUES CORREIA, com a categoria de técnico superior, da carreira técnica superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - Secretaria Regional de Educação e Cultura, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Gestão da referida Direcção Regional, com efeitos a partir de 18 de Agosto do corrente.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 18 de Agosto de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 71-D/2009

Considerando que, pelo meu Despacho n.º 35/2009, de 8 de Junho, publicado no JORAM, II S, n.º 115, de 18 de Junho de 2009, que definiu as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, foi criada a Divisão de Apoio aos Centros Culturais, a que corresponde cargo de direcção intermédia de 2.º grau, que se encontra vago;

Considerando que importa assegurar de imediato o cumprimento e execução das atribuições e competências de tal unidade orgânica a fim de garantir o normal desenvolver da actividade dos serviços;

Considerando que a licenciada Gilberta Paula Alves Fernandes Caires, técnica superior da carreira técnica superior a exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, que vem desempenhando funções dirigentes há vários anos a esta parte, preenche todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo, possuindo o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do mesmo, bem como a formação profissional específica;

Considerando que, no orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, existe cabimento orçamental para fazer face à despesa emergente;

Nomeio em regime de substituição nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a licenciada GILBERTA PAULAALVES FERNANDES CAIRES, com a categoria de técnica superior, da carreira técnica superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais – Secretaria Regional de Educação e Cultura, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio aos Centros Culturais da referida Direcção Regional, com efeitos a partir de 18 de Agosto do corrente.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 18 de Agosto de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 71-E/2009

Considerando que a Direcção, equiparada para todos os efeitos legais a Chefia de Divisão, a que corresponde cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do Museu da Quinta das Cruzes, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, prevista no meu Despacho n.º 35/2009, de 18 de Junho, que definiu as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional dos Assuntos Culturais publicado no JORAM, II S, n.º 115, de 18 de Junho de 2009, se encontra vaga;

Considerando que importa assegurar de imediato o cumprimento e execução das atribuições e competências de tal unidade orgânica a fim de garantir o normal desenvolver da actividade dos serviços;

Considerando que a licenciada Maria Teresa Mendes de Azeredo Pais, técnica superior da carreira técnica superior a exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, que vem desempenhando funções dirigentes há vários anos a esta parte, preenche todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo, possuindo o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do mesmo, bem como a formação profissional específica;

Considerando que, no orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, existe cabimento orçamental para fazer face à despesa emergente;

Nomeio em regime de substituição nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a licenciada MARIA TERESA MENDES DE AZEREDO PAIS, com a categoria de técnica superior, da carreira técnica superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - Secretaria Regional de Educação e Cultura, no cargo de Directora do Museu da Quinta das Cruzes, da referida Direcção Regional, com efeitos a partir de 18 de Agosto do corrente.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 18 de Agosto de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)